



## Procedimento de mobilidade para recrutamento de 4 Técnicos Superiores para a área da cultura

### Projeto de lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as

Ref.ª A OE202311/0440 – 3 TS – Arquitetura

Ref.ª B OE202311/0443 – 1 TS - História

#### Ref.ª A OE202311/0440 – 3 TS – Arquitetura

##### Candidatos/as admitidos/as\*

Ana Catarina Nevado
Ana Margarida Salina Ferro de Beça Carmona Rodrigues
Catarina Larcher Ferreira
Helena Barros Barroco
Joana Margarida Amorim Varajão
Mafalda Sofia Amador da Silva João
Marco Filipe Fernandes Neto Bento
Margarida Alexandra dos Santos e Silva Carmo e Paz
Sérgio Ricardo de Noronha e Menezes Portugal Núncio
Susana Júlia Ornelas Serrão

\*lista ordenada alfabeticamente

##### Candidatos/as excluídos/as

NOME	FUNDAMENTO DE EXCLUSÃO
Afonso Machado da Silva Fernandes	Não apresentou a declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado onde conste a avaliação de desempenho (SIADAP 3) referente ao biénio 2021-2022, apenas apresentou uma cópia da ficha de avaliação não homologada.

	Não cumpre o ponto 10 do aviso BEP, nos termos do qual o requerimento de apresentação de candidatura, deve ser obrigatoriamente acompanhado entre outros de declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado/a, onde conste a avaliação de desempenho do biénio 2021-2022.
Ana Cristina Felix Pinto de Azevedo	Desistiu da mobilidade
Rute da Conceição Inês Vaz	Exerce idêntica atividade no serviço, pelo que não cumpre o requisito previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

#### Ref.º B OE202311/0443 (1 TS – História)

#### Candidatos/as admitidos/as\*

Ana Godinho Coelho Dotti de Carvalho
Carlos Alberto Pires Pereira
José Miguel Proença Pereira

\*lista ordenada alfabeticamente

#### Candidatos/as excluídos/as

NOME	FUNDAMENTO DE EXCLUSÃO
Alexandra Cardoso	Não apresentou a declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculada onde conste a avaliação de desempenho (SIADAP 3) referente ao biénio 2021-2022, apenas apresentou uma cópia da ficha de avaliação não homologada.  Não cumpre o ponto 10 do aviso BEP, nos termos do qual o requerimento de apresentação de candidatura, deve ser obrigatoriamente

	acompanhado entre outros de declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado/a, onde conste a avaliação de desempenho do biénio 2021-2022.
Carla Maria de Bastos Borrões	Pertence à carreira especial de inspeção da IGF e não à carreira técnica superior. Não cumpre o disposto na alínea b) do ponto 5 do aviso BEP.
Dulce Helena Salvado de Brito	Não possui licenciatura na área da história ou história de Arte. Não cumpre o requisito previsto no ponto 7 do Aviso BEP
Isabela Marranita Almeida Sena	Não demonstrou ser detentor de relação jurídica de emprego publico constituída por tempo indeterminado. Não cumpre o requisito previsto na alínea a) do n.º 5 do aviso BEP.
João Veiga	Não demonstrou ser detentor de relação jurídica de emprego publico constituída por tempo indeterminado. Não cumpre o requisito previsto na alínea a) do n.º 5 do aviso BEP.

Os/as candidatos/as excluídos/as, nos termos do disposto no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, dispõem de um prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem, por escrito, relativamente à intenção de exclusão.

Lisboa, 08.01.2024

O Presidente de Júri

José Manuel Alho